LIDO NO EXPEDIENTE
EM 28/02/2023
Presidente da C.M.IGA

# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 28/02/2023
Presidente

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

Aprovado em única discussão por unanimidade. Sala das Sessões 02/03/2023
Presidente da C.M.IGA

EMENTA: Dispõe sobre a concessão da Medalha Duarte Coelho Pereira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, de conformidade com a Resolução nº 420, de 21 de novembro de 1984, c/c Art. 223 da Resolução nº 588/2019 (Regimento Interno);

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Duarte Coelho Pereira, ao Sr. Adalberto Balbino da Silva (Babá), em reconhecimento ao elevado espírito público e relevantes serviços prestados pelo mesmo, em prol do desenvolvimento do Município de Igarassu.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a providenciar a cunhagem da Medalha Duarte Coelho, incumbindo-lhe marcar data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da Comenda ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias oriundas do orçamento destinado ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 27 de fevereiro de 2023.

Luiz Cavalcante dos Passos Júnior
Vereador